ADITIVO nº 143/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2017

CONTRATO Nº 080/2017
PROCESSO Nº 053/2017
CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

O **Município de Itabirito**, com endereço na Av. Queiroz Junior, nº. 635, Bairro Praia, Itabirito/MG, CNPJ nº. 18.307.835/0001-54, isento de inscrição estadual, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wolney Pinto de Oliveira, consoante o Decreto nº 11.363/2017; e **CLINICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.234.795/0001-00, estabelecida na Av. Bernardo Monteiro, 1311, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30150-281, **Tel.:** (31) 2538 9300; 2538 9274/ 9275; **E-mail:** clinicadavirezende@gmail.com; qualidadedavirezende@gmail.com; faturamentodavierzende@gmail.com; neste ato representada por sua Sócia Administradora **SrªADRIANA MARIA LAMEGO REZENDE**, portadora do CPF nº 807.862.946-04**;** doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, conforme especificado no seu objeto, em conformidade com o **Processo nº 053/2017**, **CREDENCIAMENTO nº 003/2017**, sob a regência da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E PREÇO

Nos termos do art. 65, I, 'b' da Lei 8666/93 e confirme justificativa anexa no processo, fica o contrato acrescido em **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** o que equivale a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor anteriormente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

02.009.001 – Fundo Municipal de Saúde e sua Gestão
10.302.1053.2623 – Outros Prog MAC
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 102 - Ficha: 342

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito/MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 www.itabirito.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 20 de Dezembro de 2017.

Wolney Pinto de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Adriana Maria Lamego Rezende
Clinica Radiológica Dr. Davi Rezende Ltda
Contratada

Avenida Queiroz Júnior nº. 635 - Bairro Praia - Itabirito/MG - CEP: 35.450.000 – Caixa Postal 05
Tel.: (31) 3561-4086 – Fax: (31) 3561-4050 www.itabirito.mg.gov.br